



## PORTARIA Nº 013/2019

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Lauro Maciolino Solheiro Júnior, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 14/01/2019, junto a União dos Vereadores do Ceará, para tratar sobre a documentação e as cláusulas do termo de convênio a ser firmado entre a CMI e a UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# ITAIÇABA - CE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 11 de Janeiro de 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 11/01/19.  
Referente a portaria nº 013/19  
Disposições sobre a concessão de diárias  
Servidor Matriculada nº 1200620